



REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 21

18-11-2020

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

- 1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 19 de agosto de 2020.
- 2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de setembro de 2020.
- 3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 16 de setembro de 2020.

П

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente André Plácido Nunes e Vanessa Catarina Freire Bernardo (prédio inscrito sob o artigo 76, secção C, freguesia de Sapataria)

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 Ação Social Escolar Ano Letivo 2020/2021 (Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020-Deferimento excecional).
- 1.2 Ação Social Escolar Ano Letivo 2020/2021 (6.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020).

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 13 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Homas

José Alberto Quintino, Eng.º





Ata n.º 21

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço Realizada no dia 18 de novembro de 2020

Aos 18 dias do mês de novembro de 2020, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de
Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara
Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal,
José Alberto Quintino da Silva, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva
Coelho dos Santos, Luís Miguel Henriques Soares, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz
e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro,
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário.
Pelo Sr. Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 220 de terça-feira, dia 17 de novembro de
2020, cujo total de disponibilidades é de € 877.926,46 , sendo € 727.449,63 de operações
orçamentais e € 150.476,83 de operações não orçamentais
APROVAÇÃO DE ATAS
1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 19 de agosto de 2020
O assunto foi retirado da Ordem do Dia
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 02 de setembro de 2020
O assunto foi retirado da Ordem do Dia
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte
Agraço, realizada em 16 de setembro de 2020
O assunto foi retirado da Ordem do Dia.
II
PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS
1. OBRAS PARTICULARES
1.1 – Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na
redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente André Plácido Nunes e
Vanessa Catarina Freire Bernardo (prédio inscrito sob o artigo 76, secção C, freguesia de
Sapataria)
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta





Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto - Requerente André Plácido Nunes e Vanessa Catarina Freire Bernardo (prédio inscrito sob o artigo 76, secção C, freguesia de Sapataria Considerando que: a) Em 21 de setembro de 2020, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de André Plácido Nunes e Vanessa Catarina Freire Bernardo, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2240 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 76 secção C, da freguesia de Sapataria; b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que "A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios" e "O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana"; c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Margarida Frade, em 10 de novembro de 2020, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado na mesma data, nos seguintes termos: "Concordo, à próxima reunião de Câmara". Propõe-se que: 1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 2240 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 76, secção C, da

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN.

freguesia de Sapataria.





3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar de
certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de
09/11/2020, nos termos da qual se refere:
"O prédio rústico n.º 76, secção C, da freguesia de Sapataria está inserido em Área Urbana
nível IV – Moitelas, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a reabilitar
de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M., em espaço agrícola, área agro
pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M."
Sobral de Monte Agraço, 13 de novembro de 2020
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ac
abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Le
64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação
do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predia
de Sobral de Monte Agraço sob o número 2240 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo
76, secção C, da freguesia de Sapataria.
Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a
edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da
REN ou RAN
Delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos
serviços técnicos do Município, datada de 09/11/2020, nos termos da qual se refere:
"O prédio rústico n.º 76, secção C, da freguesia de Sapataria está inserido em Área Urbana,
nível IV – Moitelas, categoria de espaço urbano, área urbanizada mista, em zona a reabilitar,
de acordo com os Artigos 9.º e 10.º do regulamento do P.D.M., em espaço agrícola, área agro-
pastoril, de acordo com o Artigo 27.º do regulamento do P.D.M."
III
EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL
1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR
1.1 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (Aditamento à deliberação da Câmara
Municipal de 19 de agosto de 2020 – Deferimento excecional)
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (Aditamento à deliberação da Câmara
Municipal de 19 de agosto de 2020-Deferimento excecional)
Considerando que:





a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, o acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 o
setembro;
b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câma
Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita
atribuição de auxílios económicos a estudantes;
c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 19 de agosto de 2020, d
subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior,
após ter sido indeferido o processo, em 23/09/2020 foi apresentado um pedido de reanális
do mesmo, cfr. informações número 134/2020/UEAS;
d) Na informação supra identificada a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, em 13 d
novembro de 2020 emitiu o seguinte parecer: "Concordo com a proposta dos serviços.
Ex.ma Sra. Vereadora propondo-se o envio à próxima reunião de Câmara", tendo, n
mesma data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação emitido o seguinte despacho:
Concordo. À próxima reunião da Câmara".
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar a um
aluna do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalão A), cfr. informação 134/2020/UEAS, anexa
presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos
Sobral de Monte Agraço, 13 de novembro de 2020
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade
conceder a ação social escolar a uma aluna do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalão A), cf
informação 134/2020/UEAS, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante par
os devidos e legais efeitos
1.2 - Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (6.º Aditamento à deliberação d
Câmara Municipal de 19 de agosto de 2020)
O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Proposta
Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 (6.º Aditamento à deliberação da Câmar
Municipal de 19 de agosto de 2020)
Considerando que:
a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, d
acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h), da Lei 75/2013, de 12 d
setembro;



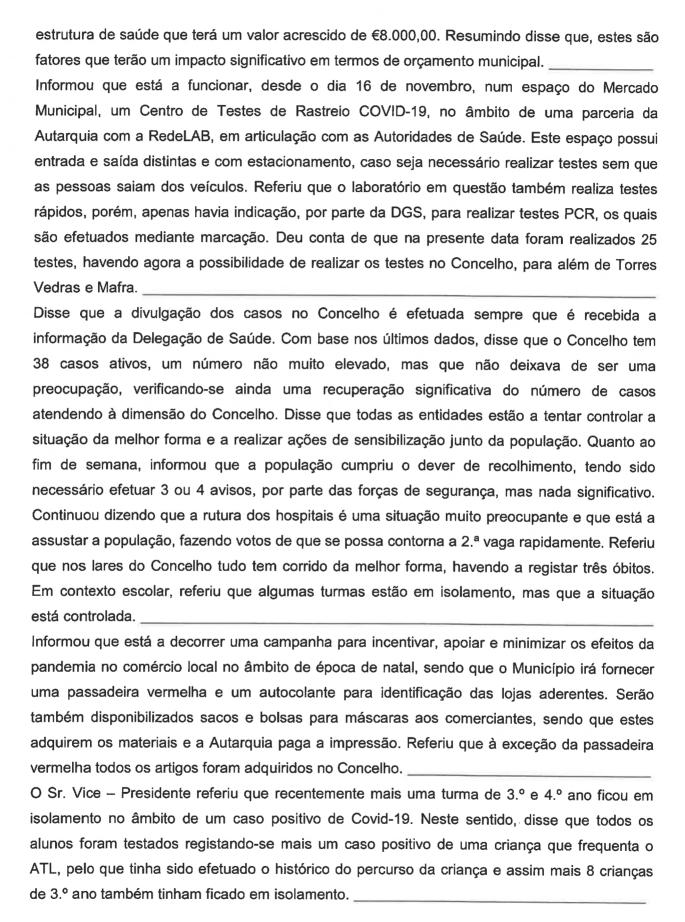


b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara
Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à
atribuição de auxílios económicos a estudantes;
c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 19 de agosto de 2020, os
subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior, fo
apresentada nova candidatura referente a 1 aluna matriculada no 1.º Ciclo do Ensino
Básico, no escalão B (informações número 135/2020/UEAS);
d) Na informação supra identificada a Chefe de Divisão da DECAS, Dra. Júlia Leitão, em 13 de
novembro de 2020 emitiu o seguinte parecer: "À Ex.ma Sra. Vereadora propondo-se o envio
à próxima reunião de Câmara", tendo, na mesma data, a Sra. Vereadora com o Pelouro da
Educação emitido o seguinte despacho: " À próxima reunião da Câmara"
Propõe-se que:
A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a ação social escolar a uma
aluna do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalão B), cfr. informação 135/2020/UEAS, anexa à
presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos
Sobral de Monte Agraço, 13 de novembro de 2020
O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º"
Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade,
conceder a ação social escolar a uma aluna do 1.º Ciclo do Ensino Básico (escalão B), cfr.
nformação 135/2020/UEAS, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para
os devidos e legais efeitos
2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO
2.1 – Outros assuntos de interesse do Município

O Sr. Presidente informou que se irá realizar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, no dia 27 ou no dia 30 de Novembro, a fim de se aprovar o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2021. Referiu que se está a aguardar a receção de algumas informações para que possam ser definidas algumas matérias e assim finalizar os documentos que irão ser discutidos e votados. Deu como exemplo o valor dos resíduos sólidos que provavelmente irão triplicar de valor, passando de €22 para €52/tonelada. Disse que apesar de apenas ter sido rececionado o projeto de regulamento para o efeito e da Autarquia ter demostrado o seu descontentamento perante o facto, certo é que esta será a realidade com que nos iremos deparar no próximo ano, uma situação pouco razoável num ano em que as Autarquias e as Famílias estão com mais dificuldades. Também está previsto um aumento significativo na comparticipação dos passes sociais (PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária). Relativamente aos transportes para o Hospital Beatriz Ângelo, disse estar previsto um acréscimo de dois autocarros para esta











A Sra. Vereadora Carla Alves, no seguimento da intervenção Sr. Vice - Presidente, referiu que a acrescer a estas crianças, também 12 crianças que se cruzaram com a criança positiva nos transportes escolares irão para isolamento. O Sr. Vice - Presidente referiu que em tempo útil, devido ao voluntarismo da mãe da criança que avisou prontamente, tinha sido possível agilizar as diligências. Referiu que a falta de informação das entidades competentes, que no presente caso não chegou, dificulta a ação de resposta das instituições. Referiu que o assoberbo de trabalho sem o reforço de equipas não permite que seja dada uma resposta mais rápida, sendo que as equipas precisam de ajuda e devem ser reforçadas. Disse que não estava a desvalorizar o trabalho realizado, pelo contrário, devendo ser enaltecido, mas não estavam a conseguir prestar informação de uma forma atempada. Referiu, ainda, que por mais horas que trabalhem as informações têm de ser cruzadas em tempo útil e se não houver um reforço das equipas será difícil de inverter a tendência de aumento do número de casos. O Sr. Presidente disse que a apesar de dever ser efetuado um investimento nas equipas, as famílias devem avisar da situação dos seus descendentes. O Sr. Vice - Presidente referiu que toda a parte clínica é importante, mas os médicos ligados à saúde pública têm muito trabalho administrativo e nesta vertente, disse julgar não haver dificuldades em termos de contratação. O Sr. Presidente informou que em termos de OesteCIM estão a ser equacionadas mais algumas medidas de apoio ao comércio, referindo que por parte da Autarquia será proposto a isenção da taxa relativa à ocupação de via pública no próximo ano. Em termos de fornecimento de água, disse que não estão a ser equacionados descontos à semelhança do que já foi implementado, todavia, dentro das competências e das possibilidades estavam a ser equacionadas algumas medidas. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, referindo-se à Santa Casa da Misericórdia, disse que esta entidade foi recentemente alvo de três ações de fiscalização, tendo sido apontado, no edifício sede, o número de utentes que se regista como superior à capacidade daquela infraestrutura. Disse que embora pudesse compreender a situação, pois era preferível a utilização deste espaço ao invés de espaços não licenciados, no entanto, era preciso que se ficasse alerta relativamente a esta situação. Assim e estando um piso do edifício sem utilização, perguntou se já havia sido efetuada alguma diligência por parte da referida entidade para licenciamento daquele espaço. Continuando a sua intervenção e no âmbito de uma matéria já abordada em outras ocasiões, perguntou se a Autarquia tinha aderido ao Programa Fruta Escolar. Disse que, no presente ano, o executivo já tinha aprovado por duas vezes a atribuição de subsídios a algumas entidades para distribuição dos cabazes de emergência, perguntando como estava a funcionar este sistema. Neste sentido, referiu que se apercebeu de





que é a Autarquia que escolhe os bens e depois são as ditas entidades que vão proceder ao pagamento. Neste sentido, perguntou se é realmente assim que está a funcionar e a razão de tal funcionamento, perguntando se há algum constrangimento para que a Autarquia tenha necessidade de recorrer a estas entidades como intermediárias. Relativamente ao Orcamento e Grandes Opções do Plano para 2021, disse ter sido prestada a informação de que seria enviado um pedido para contributos para a matéria em questão, porém, ainda não tinha rececionado tal comunicação. Disse ter recebido um e-mail a propósito de contributos que não achou razoável, salientando que há um mínimo de formalismo a cumprir. Referiu que todos são membros do executivo e que esta situação refletia, mais uma vez, um exercício, onde não há intenção de ouvir a Oposição e que este facto não podia ser omisso aquando da elaboração do relatório do estatuto do direito de oposição. O Sr. Presidente, em relação à Santa Casa da Misericórdia de Sobral de Monte Agraço, disse que tinha conhecimento de duas situações em que numa ação conjunta - Segurança Social, Delegação de Saúde e Serviço de Proteção Civil - foram realizadas visitas a todos os lares do Concelho. Referiu que não teve resultados das visitas embora saiba que algumas coisas não estavam bem e assim solicitou os competentes relatórios. Disse que há cerca de 2 meses foi realizada uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia onde foi pedido o licenciamento para a parte do edifício mais antiga. Referiu que já deu entrada do projeto, tendo o mesmo sido submetido a uma candidatura no âmbito do programa PARES 3.0. Referiu que também foi equacionada a possibilidade de reabilitar algumas salas do antigo hospital e neste sentido foi solicitado o apoio da Autarquia no que se refere a questões de pintura e auxílio em situações de ordem técnicas. Disse que esta matéria foi falada com um membro do executivo em funções que estava presente, tendo posteriormente sido passada a mensagem ao Sr. Provedor. Todavia, teve conhecimento que de já tinham sido realizadas algumas intervenções no local. um espaço que será utilizado como retaguarda, caso venha a ser necessário. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos perguntou se esta intervenção tinha como intuito apenas a reabilitação do espaço ou também a abertura de mais vagas para utentes, tendo o Sr. Presidente depreendido que será uma reabilitação com abertura de mais vagas, todavia, não tinha ideia exata do projeto. Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente, a propósito dos subsídios para os cabazes de emergência, disse que estes apoios visam ampliar um auxílio já existente. Embora de facto haja uma facilidade processual devido à colaboração das entidades, têm surgido muitos pedidos e a Autarquia tem auxiliado na gestão desta matéria. Relativamente ao pedido de contributos, disse que podia ter falhado alguma coisa, porém, conforme preconizado em sede de OesteCIM, havia sido enviado o pedido de contributos. semelhante ao de outros anos e ao qual nunca foi efetuado qualquer reparo, ao invés da





realização de reunião presencial. Referiu que os contributos foram pedidos na quinta-feira e os documentos ainda não estão fechados. A Sra. Vereadora Carla Alves, relativamente ao Programa Fruta Escolar, informou que foi efetuada a candidatura aguardando-se a validação da mesma. Referiu que no ano letivo anterior também foi efetuada, todavia, devido à pandemia tinha ficado sem efeito. No que concerne ao Programa SOS Alimentar, disse que foram envolvidas algumas entidades neste projeto, nomeadamente, a Associação Voa e os Escuteiros que adquirem os produtos e por vezes a Autarquia guarda-os. Também as Vicentinas colaboram com a Autarquia nesta matéria, sendo que, aquando da existência de constrangimentos na operacionalização dos cabazes, a Autarquia tem ajudado na aquisição e distribuição dos mesmos. Ressalvou que todos os bens são adquiridos no Concelho. O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, embora não estivesse a pôr em causa o mérito das associações, perguntou se havia algum impedimento em a Autarquia adquirir os produtos diretamente. Referiu que atendendo a que é a Câmara que compra e procede à distribuição não percebia a razão destes intermédios. O Sr. Vice - Presidente disse que compreendia a intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, contudo, as Vicentinas possuem já um historial de ajuda às famílias, o qual não se deve perder. Mais referiu que a Autarquia apenas tem auxiliado de forma a ser possível prestar uma resposta em tempo útil. O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz começou a sua intervenção por dirigir as suas primeiras palavras às equipas do Concelho que estão envolvidas no combate à Covid-19, agradecendolhes por darem mais do que aquilo que são remuneradas pelo sistema público. Relativamente às inspeções aos lares, perguntou se esta situação já acontecia ou se tinha iniciado agora. Neste sentido, referiu que se só agora iniciaram não parecia correto, pois até aqui todas estas casas tiveram de se adaptar e tomar decisões para o dia-a-dia. Disse que não podia deixar de destacar o esforço enorme das pessoas ligadas a estas instituições e que têm feito o seu melhor. Referindo-se ao Plano de Contingência do Oeste, à Bolsa de Voluntários, assuntos abordado em anteriores reuniões de Câmara, e à situação caótica existente no Hospital Beatriz Ângelo, perguntou se o plano continua em vigor atendendo às parceiras efetuadas com hospitais privados. Perguntou se existe algum plano em termos de alcatroamento das vias municipais. Referindo-se ao Pavilhão Multisserviços e tendo em conta que parecia existir alguns problemas de infiltrações, perguntou se havia uma previsão para inauguração do espaço. Deu conta de alguns constrangimentos na Rua Heróis da Bélgica, junto ao n.º 63, relacionado com a entrada de água na habitação aquando de enxurradas, solicitando a realização de uma intervenção na rua de forma a escoar a água devidamente.





O Sr. Presidente, respondendo ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, disse que não conseguia precisar o início das visitas aos lares. Referiu que os serviços da Autarquia são convocados para estas visitas, vindo a participar desde o princípio. Mais referiu que não entendeu estas visitas como fiscalizações, mas com um intuito de ajuda. Como já referido, disse que não tinha recebido os relatórios, de qualquer modo, reiterou que julgou estas diligências como um apoio e uma entreajuda e que a ser deste modo, julga serem bem-vindas. Referiu que a Autarquia está totalmente solidária com estas casas, que têm vivido dias muito difíceis, considerando cada dia que passa uma vitória. Salientou, ainda, que estas instituições são dirigidas por pessoas que não auferem qualquer remuneração e que o fazem de boa vontade, pelo que são casas que merecem tudo e caso estas visitas tenham sido realizadas com um intuito de ajuda, tudo bem, a não ser desta forma, disse concordar com as palavras do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, e de facto deviam ter começado mais cedo. Quanto ao Plano de Contingência do Oeste, disse que continua a existir a possibilidade de encaminhar pessoas para a Pousada da Juventude, em Santa Cruz, e para a Base Aérea da Ota, porém, as bolsas de voluntariado não tinham voluntários para o efeito. No que diz respeito ao alcatroamento, disse que estão a ser realizados alguns trabalhos na estrada de Casais S. Quintino. Foram, ainda, alcatroadas as vias de Zibreira de Fetais, Bouco, Fonte das Pombas, Silveira e Fetelaria até ao limite do Concelho. Neste momento, quando eram 19h35 saiu da sala o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. Continuando a sua intervenção, o Sr. Presidente que disse que de um modo geral as vias do Concelho estavam intervencionadas, à exceção da estrada junto à escola primária de Almargem e do Penedo Gordo, obra muito grande e que requer uma despesa avultada. Relativamente ao Pavilhão, disse que estavam em falta a realização de alguns trabalhos (detalhes da 1.ª fase da empreitada) para os quais foi acionada a garantia bancária. Após a conclusão destes trabalhos, disse que espaço será aberto para que a população o possa visitar e feita alguma iniciativa simples para registar o momento. Por último, disse que não tinha conhecimento da situação da Rua Heróis da Bélgica. Disse que numa zona da via existe um desnível e que talvez com a passagem dos veículos fosse projetada alguma água para as habitações, pelo que a situação seria analisada e equacionada uma solução para encaminhamento das águas. 3. PAGAMENTOS O Senhor Presidente informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha

2394, num valor total de € 222.109,51.

autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 2342 a



A Camara Municipal deliberou, por una minidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta
nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de
setembro, com vista à sua executoriedade imediata.
E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu como encerrada a reunião quando eram 19
horas e 40 minutos, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de
Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente.
O Presidente da Câmara:
O Secretário: